PORTARIA Nº 89/2018

De 19 de Março de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, E Dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

ILIZANDRA LIOTTO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14661365 SSP/MT e do CPF sob o nº 987.024.241-34, servidora no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, matriculada no DRH sob o nº 924, para o período de 01/03/2018 à 30/05/2018, referente ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 01/10/2017.

MARIA IRENE DE JESUS SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1657850-3 SSP/MT e do CPF sob o nº. 845.950.601-06, servidora no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada no DRH sob o nº 1025, para o período de 01/03/2018 à 30/05/2018, referente ao período aquisitivo de 13/02/2013 a 12/02/2018.

TEREZINHA DAUFENBACH, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.857.971-0 SSP/PR e do CPF sob o nº. 688.815.929-91, servidora no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada no DRH sob o nº 843, para o período de 01/03/2018 à 30/05/2018, referente ao período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 19 de Março de 2018.

_____

ANTÔNIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: prefeitura_novomundo@hotmail.com

Prefeitura Municipal de NOVO MUNDO Retomando o Crescimento